



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

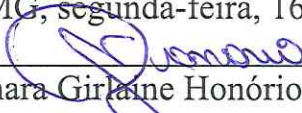
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2026

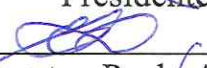
ASSUNTO: "Dispõe sobre a criação de vantagem compensatória destinada a assegurar a efetividade da revisão geral anual aos servidores públicos municipais, cujo vencimento básico corresponda ao salário mínimo nacional."

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.


Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 16 de março de 2026.



Silmara Girilaine Honório
Presidente



Everton Paulo Araújo
Secretário



Gilson Vitor de Paulo
Relator